PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.091, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. N° 2201/2018/DRH, protocolizado sob o n° 508518, datado de 14 de novembro de 2018, e

Considerando o estabelecido no inciso V, art. 50 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

DECRETA:

Art.1° - Considera aposentado o servidor efetivo no cargo de Técnico de Laboratório, Carreira 7, Classe N, o senhor **FRANCISCO NEY BEZERRA RIBEIRO,** matrícula n° 001252, portador do CPF N°172.695.633-49, concedida em 18 de setembro de 2017, sob o n° 177.283.003-5, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 42 (Por Tempo de Contribuição) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 30 de novembro de 2018.

Art.2° - Declara a vacância do cargo Técnico de Laboratório, em virtude da aposentadoria por Tempo de Contribuição (espécie 42) do servidor **Francisco Ney Bezerra Ribeiro.**

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito